

Comunicação Interna



COMUNICAÇÃO INTERNA		DATA:	13.03.2023
DA:	TESOURARIA	PARA:	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE		

SENHORA PRESIDENTE DO CRO/SE,

Considerando que está em vigor a APÓLICE DE SEGURO do prédio sede deste Conselho;

Considerando que a atual apólice é da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60;

Considerando que essa apólice vencerá em **28.03.2023**;

Considerando que não podemos ficar descobertos de seguro, visto que esse cobre despesas decorrentes de INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA e DANOS ELÉTRICOS;

Considerando que ficar sem seguro, é colocar em risco todo patrimônio do CRO/SE, como por exemplo, edificação, veículos, computadores, mobiliários e outros;

Considerando que realizamos uma PESQUISA DE PREÇOS, e constamos que a contratação através da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60** é a alternativa MAIS VANTAJOSA. Vejamos:

PORTO SEGURO	SURA	TÓKIO	EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA
553,64	1.238,35	2.025,61	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60

Considerando que além de ter ofertado a proposta mais vantajosa, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60** está com a situação fiscal REGULAR, conforme CERTIDÕES/DOCUMENTOS apensados;

Considerando que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60** está devidamente registrada na SUSEP, conforme CERTIDÃO abaixo:

Página 1 de 3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia

Código da Certidão: **CRO5886_12032023_222716_845**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2023.

FONTE:

https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/certidoes/emite_certidoes2_2011.asp?entcodigo=05886&entcgc=61198164000160

Considerando que a regra geral seria abertura de um procedimento licitatório – PREGÃO, no entanto, levando em consideração os valores listados na tabela acima, a futura CONTRATAÇÃO via processo licitatório demandaria maior tempo, e além disso, maior dispêndio, uma vez que há necessidade de publicações em DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, maior consumo de papel para minutas, pareceres, editais e outros, enfim, seria um total desprestígio ao princípio da economicidade e o pior, ao revés de estamos economizando, estaríamos gastando ainda mais, tornando a contratação antieconômica;

Considerando que consultamos o SETOR CONTÁBIL deste Conselho, sendo evidenciado que existe recursos orçamentários e financeiros para concretização da despesa;

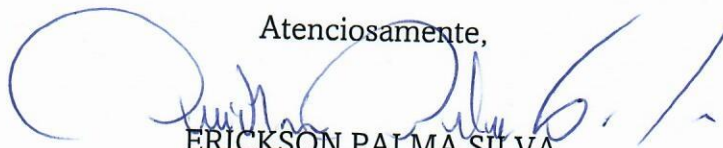
Diante das considerações apresentadas, solicito autorização para efetivação da despesa, conforme detalhamento exposto abaixo:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DESTINADO AO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO: DE: 28.03.2023; ATÉ: 28.03.2024.
----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60
VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE	R\$ 553,64 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
VALORES DA COBERTURA:	PARA INCÊNDIO, EXPLOÇÃO E FUMAÇA = R\$ 2.000.000,00; PARA DANOS ELÉTRICOS = R\$ 100.000,00.
DEMAIS CONDIÇÕES:	CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60 (VER PROPOSTA ANEXADA)
BASE LEGAL:	ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

Atenciosamente,


ERICKSON PALMA SILVA
TESOUREIRO/CRO-SE